



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026

QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES	
<b>CONTRATANTE:</b>	Município de São Sebastião do Paraíso - MG
<b>OBJETO:</b>	FORNECIMENTO DE TINTAS DESTINADAS A DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA A CONTÍNUA E EFICIENTE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL, GARANTINDO A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÁFEGO .
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>	R\$ 30.618,12 (trinta mil, seiscentos e dezoito reais doze centavos)
<b>PERÍODO DE RECEBIMENTO DA(S) PROPOSTA(S)</b>	até 12/05/2026 às 08:50:00
<b>PERÍODO DE LANCES:</b>	das 09:00:00 até 10:00:00 do dia 12/05/2026
<b>FORMATO PROCESSUAL:</b>	EXCLUSIVO ME EPP MEI
<b>LINK:</b>	<a href="https://ammlicita.org.br/">https://ammlicita.org.br/</a>

### Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	6
4. DA FASE DE LANCES.....	8
5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	10
6. DA HABILITAÇÃO.....	13
7. DA CONTRATAÇÃO.....	16
8. DAS SANÇÕES.....	17
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	20



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6368/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG**, por meio da Gerência de Compras e Licitações realizará Dispensa Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento **POR ITEM** na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6453/2024, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

1.1 O objeto da presente dispensa é o **FORNECIMENTO DE TINTAS DESTINADAS A DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA A CONTÍNUA E EFICIENTE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL, GARANTINDO A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÁFEGO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1 Os produtos/materiais deverão possuir garantia mínima, constados da data de entrega. A garantia deverá abranger vícios decorrentes de fabricação e não de mau uso.

1.2 A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante **ANEXO II**

1.3 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4 O critério de julgamento adotado será **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. As despesas decorrentes desta Contratação Direta estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal e correrão pela seguinte classificação:

**Ficha: 197 - 0204 020403 0204020403.2612200012.217 33903000000**

#### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema **AMMLICITA**, disponível no endereço eletrônico **<https://ammlicita.org.br/>**

2.1.1 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a



condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2 aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

### **3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8 Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la até o horário limite designado para recebimento;

3.9 No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.9.1 - Que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.9.2 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

3.9.3 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.9.4 - Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;



3.9.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9.6 - Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.9.7 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

3.9.8 - Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

3.9.9 - Que compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável.

3.10.1 Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3 O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

#### 4. DA FASE DE LANCES

4.1 A partir das **09:00:00** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado considerando valor **POR ITEM**.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.8 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

#### 5. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 No caso do preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.



5.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3 Estando o preço compatível será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5 O prazo de entrega será de **15 dias do Recebimento da Autorização de Fornecimento**.

5.6 A condição de pagamento será **prazo médio de 30 dias**.

5.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1 conter vícios insanáveis;

5.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.8 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.8.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.8.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do produto ou da área especializada no objeto.

5.12 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.13 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.14 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de



participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1 Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.5.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.6 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.7 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.7.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.8 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## **7. DA CONTRATAÇÃO**

7.1 Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante



correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2 O prazo previsto para assinatura do termo de contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## **8. DAS SANÇÕES**

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

orientações dos órgãos de controle.

8.4 Se e a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente as normativas do órgão contratante.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 O procedimento será divulgado no **site** do município, **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, e sistema **AMMLICITA** encaminhando automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

<b>ANEXOS</b>	<b>ANEXO I</b>	<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO</b>
	<b>ANEXO II</b>	<b>RELAÇÃO DE ITENS/LOTES</b>
	<b>ANEXO III</b>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA</b>
	<b>ANEXO IV</b>	<b>CESTA DE PREÇOS - VALOR(ES) MÉDIO(S)</b>
	<b>ANEXO V</b>	<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>

São Sebastião Do Paraíso-MG, 30 de abril de 2026

**RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação



## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova(s) de regularidade perante a fazenda Estadual (**contemplando os débitos inscritos em dívida ativa**);
- f) Prova de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, referente aos tributos de natureza mobiliária.

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública.

### DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO

NÃO SE APLICA

**OBS: DESTACAMOS QUE, EM CASO DE OMISSÃO OU APRESENTAÇÃO PARCIAL DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE FORMA ANTECIPADA, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO Pregoeira RESERVA-SE O DIREITO, CONFORME PREVISTO NO ART. 63, INCISO II, DE SOLICITAR NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DUAS) HORAS OU OUTRO A SER DEFINIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, AO LICITANTE VENCEDOR OS DOCUMENTOS (DOC FALTANTES, COMPLEMENTAÇÃO). ESTA MEDIDA VISA ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO, GARANTINDO QUE TODAS AS EMPRESAS CONCORRENTES CUMPRAM COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

Praça dos Imigrantes, 100 - Lagoinha | CEP: 37950-000  
CNPJ: 18.241.349/0001-80



## ANEXO II - PLANILHA DE ITENS DISP. ELETRONICA

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000033/2026- 30/04/2026 - PROCESSO Nº 006368/2026

DESCRICAÇÃO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE TINTAS DESTINADAS A DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PARA A CONTÍNUA E EFICIENTE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL, GARANTINDO A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

ÍTEM(*)	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANTIDADE	VALOR
00001	00030473	LOTE: TINTA DE DEM. VIARIA (BRANCA) - TINTA DE DEM. VIARIA (BRANCA) TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, A BASE DE RESINA METACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, PADRAO CET/SP ET - SH - 14, RESISTENTE A ABRASAO 100 LITROS, INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTO BETUMINOSOS E DE CONCRETO, FORNECIDA EM GALAO DE 18 LITROS, NA COR BRANCO Nº9,5 (CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA - MEMORIAL DESCRITIVO)	LA	70,000	402,870
00002	00029515	LOTE: TINTA P/DEM. VIARIA AZUL 18LTS - TINTA P/DEM. VIARIA AZUL 18LTS TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS, A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, RESISTENTE A ABRASAO, PADRAO NBR 11862, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, PARA DEMARCACAO VIARIA COM MEDIO VOLUME DE TRAFEGO, INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO, FORNECIDA EM GALAO DE 18 LITROS, NA COR AZUL (CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA - MEMORIAL DESCRITIVO)	LA	1,000	402,870
00003	00029514	LOTE: TINTA P/DEM. VIARIA CHUMBO - TINTA P/DEM. VIARIA CHUMBO TINTA ESPECIALMENTE FORMULADA PARA CORRECOES DE SINALIZACOES EXISTENTES, A BASE DE RESINA ACRILICA EMULSIONADA EM SOLVENTE, RESISTENTE A ABRASAO, PADRAO NBR 11862, INDICADA PARA APLICACAO EM PAVIMENTOS BETUMINOSOS E DE CONCRETO, FORNECIDA EM GALAO DE 18 LITROS, NA COR CHUMBO FOSCO.(CONFORME ESPECIFICACAO TECNICA - MEMORIAL DESCRITIVO)	LA	5,000	402,870



**TR**  
**TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/21)**  
**(FORNECIMENTO DE BENS/PRODUTOS)**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO E NATUREZA, QUANTIDADES E PRAZO**

Nos termos do pedido de compra anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, constitui objeto da presente contratação o seguinte:

Fornecimento de tintas para demarcação viária, em atendimento às demandas da **Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso**, com o propósito de suprir integralmente as necessidades para a contínua e eficiente manutenção da infraestrutura viária municipal, garantindo a segurança e fluidez do tráfego.

Os produtos/materiais são de natureza comum, não se enquadrando como bens de luxo conforme Decreto Municipal de Regulamentação, bem como também não são superiores à qualidade necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

O(s) produto(s)/material(is) bem como sua(s) especificação(ões) e quantidade(s), se encontra(m) pormenorizado(s) no documento anexo.

Haverá possibilidade de prorrogação: **NÃO**

**FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contínua e efetiva manutenção da infraestrutura viária municipal é um imperativo para a segurança e fluidez do tráfego, bem como para a organização do espaço urbano. A deterioração das demarcações viárias existentes representa um risco iminente à segurança de motoristas e pedestres, comprometendo a sinalização horizontal e a orientação adequada no trânsito. A ausência ou a precariedade dessas marcações pode levar a acidentes, congestionamentos e à ineficiência na gestão do fluxo veicular, impactando diretamente a qualidade de vida da população e a funcionalidade das vias públicas.

Nesse contexto, o fornecimento de tintas para demarcação viária é fundamental para restaurar e manter a visibilidade e a clareza da sinalização horizontal. As tintas são insumos essenciais para a aplicação de faixas de pedestres, linhas de bordo, divisores de pista, sinalização de estacionamento e outras marcações que regulam o trânsito. A qualidade e a durabilidade desses materiais são cruciais para garantir que as demarcações permaneçam legíveis por um período adequado, resistindo às intempéries e ao intenso fluxo de veículos, assegurando a conformidade com as normas de trânsito vigentes.

A aquisição desses materiais, por meio de um processo de contratação pública eficiente, alinha-se aos princípios da eficiência e economicidade preconizados pela Lei nº 14.133/2021. A manutenção preventiva e corretiva da sinalização viária evita a necessidade de intervenções mais complexas e onerosas no futuro, otimizando o uso dos recursos públicos. A Prefeitura de São Sebastião do Paraíso Mg busca, com esta contratação,



garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, promovendo um ambiente urbano mais seguro e organizado para seus cidadãos.

Portanto, a presente demanda por tintas para demarcação viária é intrínseca à missão da Administração Pública de zelar pelo bem-estar coletivo e pela segurança viária, em estrita observância aos ditames da Lei nº 14.133/2021. A garantia de vias devidamente sinalizadas é um serviço público essencial que contribui para a redução de acidentes, a melhoria da mobilidade urbana e a valorização do patrimônio público. A Prefeitura de São Sebastião do Paraíso Mg reitera seu compromisso com a gestão responsável e a entrega de serviços de qualidade à população.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

A solução como um todo visa garantir a contínua e eficaz manutenção da infraestrutura viária do município de São Sebastião do Paraíso - MG, por meio do fornecimento de tintas de alta qualidade para demarcação horizontal. Este processo de contratação, a ser realizado via dispensa eletrônica em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, objetiva assegurar a disponibilidade de materiais essenciais para a sinalização de ruas, avenidas e demais vias públicas, promovendo a segurança no trânsito e a organização do fluxo veicular e de pedestres.

Tecnicamente, a solução compreende a aquisição de tintas específicas para demarcação viária, que deverão atender a rigorosos padrões de qualidade e desempenho. Serão exigidas tintas à base de resina acrílica ou similar, com características de secagem rápida, alta resistência à abrasão, intempéries e agentes químicos, excelente aderência a diferentes tipos de pavimentos (asfáltico e concreto), e durabilidade comprovada. As especificações técnicas incluirão requisitos de pigmentação para garantir cores vivas e visibilidade adequada, especialmente em condições de baixa luminosidade, além de conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis, como as da ABNT e as diretrizes do CONTRAN para sinalização horizontal. O fornecimento abrangerá as cores padrão (amarela e branca), em quantidades estimadas para cobrir as necessidades de manutenção e novas demarcações ao longo do período de utilização.

Do ponto de vista operacional, a contratação prevê a entrega das tintas em local designado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, em embalagens adequadas que garantam a integridade do produto durante o transporte e armazenamento. O fornecedor será responsável por assegurar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos, a fim de evitar interrupções nas atividades de demarcação. O recebimento dos materiais será acompanhado por equipe técnica municipal, que verificará a conformidade com as especificações contratadas, a validade dos produtos e as condições de armazenamento.

O ciclo de vida do objeto contratado inicia-se com a entrega e o recebimento das tintas, seguido pelo armazenamento adequado em condições que preservem suas propriedades físico-químicas. Posteriormente, as tintas serão aplicadas pelas equipes de manutenção viária do município, utilizando equipamentos apropriados para garantir a uniformidade e a qualidade da demarcação. A funcionalidade do objeto se concretiza na efetividade da sinalização viária, que deve manter sua visibilidade e integridade por um período compatível com a durabilidade esperada do produto, contribuindo diretamente para a segurança e fluidez do trânsito. A solução contempla a garantia do fabricante contra defeitos de



fabricação e a necessidade de suporte técnico para eventuais dúvidas sobre manuseio, aplicação ou armazenamento, assegurando a máxima performance e aproveitamento do material.

Em suma, a solução proposta integra a aquisição estratégica de materiais de alta performance com a gestão eficiente de seu ciclo de vida, desde a contratação por dispensa eletrônica, pautada na Lei Federal nº 14.133/21, até a aplicação e o monitoramento da durabilidade das demarcações. Este modelo garante que a Prefeitura de São Sebastião do Paraíso disponha dos recursos necessários para manter suas vias sinalizadas de forma eficaz, otimizando a segurança viária e a qualidade de vida dos cidadãos.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de tintas para demarcação viária é uma ação essencial para a manutenção contínua da infraestrutura rodoviária do município de São Sebastião do Paraíso. Este fornecimento visa garantir a segurança no trânsito e a organização urbana, através da disponibilidade de materiais de alta qualidade. Uma cadeia de suprimentos eficiente e confiável é crucial para atender às demandas constantes da municipalidade nesta área vital.

Para a habilitação dos licitantes, serão exigidas as condições gerais de qualificação necessárias para demonstrar a capacidade de cumprir as obrigações contratuais, conforme detalhado no Termo de Referência. As empresas deverão atender aos requisitos legais e técnicos que atestem sua aptidão para participar do processo licitatório e executar o objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o objeto da contratação é o fornecimento de bens, especificamente tintas, não será exigido atestado de capacidade técnica para serviços. A qualificação técnica será avaliada pela conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas e de qualidade estabelecidas, garantindo que as tintas atendam aos padrões exigidos para demarcação viária.

### Requisitos Específicos da Contratação

1. As tintas devem ser do tipo específico para demarcação viária, com alta durabilidade e resistência à abrasão, intempéries e raios UV, conforme normas técnicas brasileiras aplicáveis.
2. Apresentação de laudos técnicos e certificações que comprovem a qualidade e conformidade das tintas com as especificações exigidas, incluindo tempo de secagem, aderência e visibilidade.
3. As embalagens devem ser adequadas para transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto até o momento da aplicação, com informações claras sobre lote, validade e instruções de uso.
4. O fornecedor deverá garantir a disponibilidade e a entrega das tintas em lotes e prazos estabelecidos pela Prefeitura Municipal, conforme cronograma de necessidades, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção viária.
5. As tintas devem atender aos requisitos de segurança ambiental e de saúde ocupacional, com a apresentação de Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e demais documentos pertinentes.
6. Consideração de aspectos de sustentabilidade, como a composição das tintas com baixo teor de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) e a possibilidade de reciclagem das embalagens, quando aplicável.



A definição clara e objetiva dos requisitos da contratação é um pilar fundamental para o sucesso do processo licitatório, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Ao estabelecer exigências precisas, a Administração Pública assegura que apenas propostas que efetivamente atendam às necessidades do município sejam consideradas, promovendo a seleção da solução mais vantajosa e garantindo a qualidade e a adequação do objeto contratado.

Ademais, a transparência e a razoabilidade na formulação desses requisitos são essenciais para fomentar a competitividade entre os licitantes. Evitar exigências desnecessárias ou excessivamente restritivas permite a participação de um maior número de empresas qualificadas, resultando em melhores condições comerciais e técnicas para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, em estrita observância aos princípios da isonomia e da eficiência.

**OBSERVAÇÕES: Os produtos a serem fornecidos devem obedecer rigorosamente às normas de padronização, fiscalização e regulamentação estabelecidas pelas respectivas entidades reguladoras de cada setor. Isso visa garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos e serviços. Por exemplo, as especificações da ABNT, INMETRO, normas ISO, ANVISA, Ministério da Saúde, MAPA, ANATEL, ANP, ANEEL entre outras. Devem ser seguidas conforme aplicável à natureza do produto ou serviço.**

Da Subcontratação - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Garantia dos produtos - O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O fornecimento do objeto será: **IMEDIATO OU INTEGRAL**

O prazo de entrega dos bens é de **15 DIAS**, contados do(a) Recebimento e Aceite da AF- Autorização de Fornecimento, em remessa única e deverá ser entregue no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado na **RUA JOSÉ OSIAS DE SILOS 889, JARDIM MORADA DO SOL - SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO**.

Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente com 02 dias de antecedência, requerer a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR e anexos.



Os produtos/materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as normas da Lei 14.133/2021, as regras do regulamento municipal, em especial ao Decreto Municipal, ao contrato ou documento equivalente que tenha valor contratual (art. 95 da Lei 14.133/2021), e seguindo em que couber as seguintes rotinas:

Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável no TR e Edital/Aviso de Contratação, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

A fiscalização do contrato será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, Assessoria de Controle Interno e Setor de Compras e Licitação, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas



à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**



Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, proceder-se-á a liquidação.

### **Prazo de pagamento**

O pagamento será efetuado: **30 DIAS**

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice específico utilizado pelo município de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

### **FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade: **DISPENSA**, do tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento: **POR ITEM**

Com relação a amostra/catálogo/sugestão de marcas, deverá ser solicitado do fornecedor, a apresentação de: **NÃO SE APLICA**

**DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO:** Para fins de habilitação, em complemento aos documentos já exigidos referente a habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista pela Equipe de Licitação, deverá o licitante apresentar ainda os seguintes documentos específicos:

**NÃO SE APLICA.**

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para esta contratação é de: **R\$ 30.618,12 (trinta mil e seiscentos e dezoito reais doze centavos)**

### **DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação:

**Ficha: 197 - 02004003.2612200012.217 33903000000**

### **CONTATO DO DEMANDANTE PARA ESCLARECIMENTOS/DÚVIDAS SOBRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**NOME: LÉO REVELINI NAVES JUNIOR**

**TELEFONE: 35 35394012**



E-MAIL: [gerente.seguranca@sparaíso.mg.gov.br](mailto:gerente.seguranca@sparaíso.mg.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA DO FISCAL

Eu, **Walquíria Caetano de Pádua Vieira**, declaro estar ciente de minha designação como Fiscal do Contrato referente ao objeto deste Termo de Referência. Comprometo-me a desempenhar minhas funções com diligência, imparcialidade e integridade, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, o controle de prazos e a avaliação do desempenho da contratada. Estou ciente da importância de documentar todas as comunicações e ocorrências relacionadas ao contrato.

Assinado por WALQUIRIA CAETANO DE PADUA VIEIRA 042.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso  
05/05/2026 16:16:21

**Walquíria Caetano de Pádua Vieira**  
Fiscal

São Sebastião Do Paraíso-MG, 24 de abril de 2026

Assinado por LEO REVELINI NAVES JUNIOR 041.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso  
05/05/2026 14:33:12

**LÉO REVELINI NAVES JUNIOR**  
GERENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 05/05/2026  
14:41:30

**JOÃO PAULO ALVES BUENO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
DEFESA CIVIL



# MAPA DE PREÇOS

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: 5e335f7b-371f-4889-8123-11f13723029d  
Mapa de Preços Nº 000087/2026





## METODOLOGIA APLICADA

 **MÉDIA**
 **MEDIANA**
 **MENOR PREÇO**

## JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO APLICADO

JUSTIFICATIVA PARA O MÉTODO APLICADO:	O uso do preço médio na contratação de serviços de aplicação de tintas de demarcação viária é justificado por sua capacidade de assegurar que o valor pago seja justo, compatível com as condições de mercado e que os recursos públicos sejam empregados de forma econômica e eficiente. Além disso, esse critério promove transparência no processo de contratação, estimula a competitividade entre fornecedores e reduz o risco de distorções nos preços. Dessa forma, contribui para a confiabilidade da execução, a durabilidade da sinalização e a sustentabilidade das ações de manutenção e segurança viária.
---------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## IDENTIFICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PESQUISA

AGENTE RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PESQUISA:	LÉO REVELINI NAVES JUNIOR
MATRÍCULA:	4887

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO ATO DE APROVAÇÃO





- Declaro para os devidos fins que nos preços cotados então incluídos os tributos, encargos sociais, frete ou qualquer outro que possa recair sobre o(s) objeto(s) da(s) contratação(ões), salientado que foram observadas todas as condições fixadas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme o caso;
- Declaro que a análise sobre a série de preços apresentada foi realizada de forma pormenorizada e crítica, levando em consideração os aspectos de variação e de especificidade de mercado; e
- Declaro que o mapa de preços em questão encontra-se em consonância com o Decreto Municipal e com o art. 23 da lei nº 14.133/21.

DATA DE APROVAÇÃO:	<b>30/04/2026</b>
--------------------	-------------------

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Data: 05/05/2026 14:40:54

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL**





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

ID	DATA	OBJETO
088550	09/10/2025	Aquisição de Tintas para Demarcação diária (sinalização horizontal)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 001	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor anarelo 10YR7,5/14 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	393,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRAI/MG		45/2025	133/2025	22/09/2025	UN	85,00	393,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZÁ OU SUVINIL.							

Anexo I Lote 001 Item 002	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 380,00	393,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRAI/MG		45/2025	133/2025	22/09/2025	UN	85,00	393,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZÁ OU SUVINIL.							

Anexo I Lote 001 Item 003	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 15,00	393,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRAI/MG		45/2025	133/2025	22/09/2025	UN	85,00	393,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZÁ OU SUVINIL.							

Anexo I Lote 001 Item 004	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de trafego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	393,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE MIRAI/MG		45/2025	133/2025	22/09/2025	UN	85,00	393,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LITROS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZÁ OU SUVINIL.							

Anexo I Lote 001 Item 005	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de trafego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor vermelha (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	393,00
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------







## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
088550	09/10/2025	Aquisição de Tintas para Demarcação diária (sinalização horizontal)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à abrasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor anarelo 10YR7,5/14 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à abrasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 380,00	////
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 003	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 15,00	////
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 004	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	////
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 005	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor vermelha (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	////
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	------

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 006	Solvente para diluição de tintas acrílica e metacrílica monocomponente para demarcação viária horizontal, fornecida em galão de 18 litros (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	330,00
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE NARANDIBA/SP	009/2025	419/2025	28/04/2025	BALDE	50,00	330,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: THINNER, COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS E ÉSTERES; ASPECTOS: LÍQUIDO; APLICAÇÃO: SOLVENTE PARA DILUIÇÃO DE TINTAS E LIMPEZA DE MATERIAIS UTILIZADOS EM PINTURAS EM GERAL, LATA COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA CONTENDO 18 LITROS

Anexo I Lote 002 Item 001	Microesferas de vidro retro-refletivas tipo I-B para sinalização viária. De acordo com a norma ABNT NBR16184:2013, saco 25 kg	SACO 200,00	////
---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	------

Nenhuma informação

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES  
BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 27/04/2026 10:25:17











# RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
088550	09/10/2025	Aquisição de Tintas para Demarcação diária (sinalização horizontal)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor amarelo 10YR7,5/14 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	402,87 120.861,00

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 420,00):** Município de SANTA MARGARIDA/MG - 18.385.112/0001-73 Nº 221/2025 - 59/2025 Data: 27/05/2025  
**Fornecedor:** 17.618.527/0001-87 - SM ACABAMENTOS UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 420,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS ACABAMENTO FOSCO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA EXCELENTE ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS E ASFÁLTICAS SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO COM ROLO DE LÂ OU PISTOLA RENDIMENTO DE ATÉ 80 M² POR DEMÃO CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS. (SUVINIL OU SIMILAR).

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 407,90):** Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí/MG Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 107/2025 Data: 28/07/2025 **Fornecedor:** UN: BD QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 407,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA, BALDE DE 18 LITROS. (PADRÃO ABNT 11862. LAUDADAS POR LOTE)

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 406,10):** COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA Nº 0001 - 8 Data: 10/04/2025 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA UN: LATA QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 406,10 **DESCRIÇÃO:** Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 353,14):** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SJDELREI/MG Nº 18721 - 1 Data: 18/06/2025 **Fornecedor:** 86573904000121 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 353,14 **DESCRIÇÃO:** TINTA DEMARCAÇÃO PISO (ASFALTO E RODOVIAS)

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 393,00):** MUNICIPIO DE MIRAI/MG Nº 45/2025 - 133/2025 Data: 22/09/2025 **Fornecedor:** QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA UN: UN QTDE: 85,00 VALOR: R\$ 393,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LTSTINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZA OU SUVINIL.

**PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 399,98):** BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS Nº 0000 - 12063805900022025 Data: 15/07/2025 **Fornecedor:** FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 35183900000104 UN: UNIDADE QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 399,98 **DESCRIÇÃO:** TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA , TIPO: FOSCO , COR: BRANCA , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS

Castro arantes química industrial (R\$ 440,00)

Anexo I Lote 001 Item 002	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 380,00	402,87 153.090,60
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------------

**CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 420,00):** Município de SANTA MARGARIDA/MG - 18.385.112/0001-73 Nº 221/2025 - 59/2025 Data: 27/05/2025  
**Fornecedor:** 17.618.527/0001-87 - SM ACABAMENTOS UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 420,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS ACABAMENTO FOSCO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA EXCELENTE ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS E ASFÁLTICAS SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO COM ROLO DE LÂ OU PISTOLA RENDIMENTO DE ATÉ 80 M² POR DEMÃO CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS. (SUVINIL OU SIMILAR).

**PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 407,90):** Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí/MG Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 107/2025 Data: 28/07/2025 **Fornecedor:** UN: BD QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 407,90 **DESCRIÇÃO:** TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA, BALDE DE 18 LITROS. (PADRÃO ABNT 11862. LAUDADAS POR LOTE)

**PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 406,10):** COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA Nº 0001 - 8 Data: 10/04/2025 **Fornecedor:** 11202638000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA UN: LATA QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 406,10 **DESCRIÇÃO:** Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 353,14):** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SJDELREI/MG Nº 18721 - 1 Data: 18/06/2025 **Fornecedor:** 86573904000121 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA UN: UNIDADE QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 353,14 **DESCRIÇÃO:** TINTA DEMARCAÇÃO PISO (ASFALTO E RODOVIAS)

**BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 393,00):** MUNICIPIO DE MIRAI/MG Nº 45/2025 - 133/2025 Data: 22/09/2025 **Fornecedor:** QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA UN: UN QTDE: 85,00 VALOR: R\$ 393,00 **DESCRIÇÃO:** TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LTSTINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZA OU SUVINIL.

**PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 399,98):** BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS Nº 0000 - 12063805900022025 Data: 15/07/2025 **Fornecedor:** FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 35183900000104 UN: UNIDADE QTDE: 6,00 VALOR: R\$ 399,98 **DESCRIÇÃO:** TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA , TIPO: FOSCO , COR: BRANCA , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS

Castro arantes química industrial (R\$ 440,00)



Assinado digitalmente. Acesso: https://gdi6.dnoudel.com.br/ServeiFiscal/acessoBases/Portal=00E33888A6A0F4742FC02489B7B9663D0 Chave: 880868706600c46727e206032e937030253d1d1 EPassadoB15pdaINº0001118622025

Município de SAO SEBASTIAO DO PARAISO  
ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 003	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 15,00	402,87 6.043,05
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 420,00):</b> Município de SANTA MARGARIDA/MG - 18.385.112/0001-73 Nº 221/2025 - 59/2025 <b>Data:</b> 27/05/2025 <b>Fornecedor:</b> 17.618.527/0001-87 - SM ACABAMENTOS UN: UNIDADE <b>QTDE:</b> 10,00 <b>VALOR:</b> R\$ 420,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS ACABAMENTO FOSCO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA EXCELENTE ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS E ASFÁLTICAS SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ OU PISTOLA RENDIMENTO DE ATÉ 80 M² POR DEMÃO CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS. (SUVINIL OU SIMILAR).</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 407,90):</b> Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí/MG Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 107/2025 <b>Data:</b> 28/07/2025 <b>Fornecedor:</b> UN: BD <b>QTDE:</b> 15,00 <b>VALOR:</b> R\$ 407,90 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA, BALDE DE 18 LITROS. (PADRÃO ABNT 11862. LAUDADAS POR LOTE)</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 406,10):</b> COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA Nº 0001 - 8 <b>Data:</b> 10/04/2025 <b>Fornecedor:</b> 112026380000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA UN: LATA <b>QTDE:</b> 30,00 <b>VALOR:</b> R\$ 406,10 <b>DESCRIÇÃO:</b> Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 353,14):</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SJDELREI/MG Nº 18721 - 1 <b>Data:</b> 18/06/2025 <b>Fornecedor:</b> 86573904000121 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UN: UNIDAD <b>QTDE:</b> 3,00 <b>VALOR:</b> R\$ 353,14 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA DEMARCAÇÃO PISO (ASFALTO E RODOVIAS)</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 393,00):</b> MUNICIPIO DE MIRAI/MG Nº 45/2025 - 133/2025 <b>Data:</b> 22/09/2025 <b>Fornecedor:</b> QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA UN: UN <b>QTDE:</b> 85,00 <b>VALOR:</b> R\$ 393,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LTSTINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZA OU SUVINIL.</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 399,98):</b> BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS Nº 0000 - 12063805900022025 <b>Data:</b> 15/07/2025 <b>Fornecedor:</b> FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 35183900000104 UN: UNIDADE <b>QTDE:</b> 6,00 <b>VALOR:</b> R\$ 399,98 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA , TIPO: FOSCO , COR: BRANCA , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS</p> <p><b>Castro arantes química industrial (R\$ 440,00)</b></p>			

Anexo I Lote 001 Item 004	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de trafego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	402,87 4.028,70
<p><b>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 420,00):</b> Município de SANTA MARGARIDA/MG - 18.385.112/0001-73 Nº 221/2025 - 59/2025 <b>Data:</b> 27/05/2025 <b>Fornecedor:</b> 17.618.527/0001-87 - SM ACABAMENTOS UN: UNIDADE <b>QTDE:</b> 10,00 <b>VALOR:</b> R\$ 420,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELO PARA DEMARCAÇÃO DE PISO EMBALAGEM: LATÃO DE 18 LITROS ACABAMENTO FOSCO ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E QUÍMICA EXCELENTE ADERÊNCIA EM SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS E ASFÁLTICAS SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO COM ROLO DE LÃ OU PISTOLA RENDIMENTO DE ATÉ 80 M² POR DEMÃO CERTIFICAÇÃO CONFORME NORMAS TÉCNICAS. (SUVINIL OU SIMILAR).</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 407,90):</b> Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí/MG Nº PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 107/2025 <b>Data:</b> 28/07/2025 <b>Fornecedor:</b> UN: BD <b>QTDE:</b> 15,00 <b>VALOR:</b> R\$ 407,90 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA, À BASE DE SOLVENTE, COR AMARELA, BALDE DE 18 LITROS. (PADRÃO ABNT 11862. LAUDADAS POR LOTE)</p> <p><b>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 406,10):</b> COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA Nº 0001 - 8 <b>Data:</b> 10/04/2025 <b>Fornecedor:</b> 112026380000121 - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA UN: LATA <b>QTDE:</b> 30,00 <b>VALOR:</b> R\$ 406,10 <b>DESCRIÇÃO:</b> Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.</p> <p><b>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 353,14):</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SJDELREI/MG Nº 18721 - 1 <b>Data:</b> 18/06/2025 <b>Fornecedor:</b> 86573904000121 - CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA UN: UNIDAD <b>QTDE:</b> 3,00 <b>VALOR:</b> R\$ 353,14 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA DEMARCAÇÃO PISO (ASFALTO E RODOVIAS)</p> <p><b>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 393,00):</b> MUNICIPIO DE MIRAI/MG Nº 45/2025 - 133/2025 <b>Data:</b> 22/09/2025 <b>Fornecedor:</b> QUARTMIX INDUSTRIA DE INSUMOS E ARTEFATOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA UN: UN <b>QTDE:</b> 85,00 <b>VALOR:</b> R\$ 393,00 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA - EM PAVIMENTO BETUMINOSO E CONCRETO DE CIMENTO, A BASE DE RESINA ACRÍLICA E ACABAMENTO FOSCO C/ 18 LTSTINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR A DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM RECIPIENTE DE 18 LITROS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 11.862. APRESENTANDO ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO TENDO EM SUA CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO É APRESENTANDO ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA COM QUALIDE IGUAL OU SUPERIOR A TINTA MAZA OU SUVINIL.</p> <p><b>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 399,98):</b> BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS Nº 0000 - 12063805900022025 <b>Data:</b> 15/07/2025 <b>Fornecedor:</b> FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 35183900000104 UN: UNIDADE <b>QTDE:</b> 6,00 <b>VALOR:</b> R\$ 399,98 <b>DESCRIÇÃO:</b> TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA , TIPO: FOSCO , COR: BRANCA , MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA , APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS</p> <p><b>Castro arantes química industrial (R\$ 440,00)</b></p>			

Anexo I Lote 001 Item 005	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de trafego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor vermelha (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	402,87 4.028,70
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------------------









ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Nenhuma informação			

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES  
BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 27/04/2026 10:23:37

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D> Chave: [83D74E3D0F641D3A460D360E406E976985553D](https://portal.datatransparencia.gov.br/portal/informacoes/assinado)  
Edição: [83D74E3D0F641D3A460D360E406E976985553D](https://portal.datatransparencia.gov.br/portal/informacoes/assinado)





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

ID	DATA	OBJETO
<b>088550</b>	<b>09/10/2025</b>	<b>Aquisição de Tintas para Demarcação diária (sinalização horizontal)</b>

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à abrasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor anarelo 10YR7,5/14 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	399,98

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS	0000	12063805900022025	15/07/2025	UNIDADE	6,00	399,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO: FOSCO, COR: BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS						

Anexo I Lote 001 Item 002	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à abrasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 380,00	399,98
---------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS	0000	12063805900022025	15/07/2025	UNIDADE	6,00	399,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO: FOSCO, COR: BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS						

Anexo I Lote 001 Item 003	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 15,00	399,98
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS	0000	12063805900022025	15/07/2025	UNIDADE	6,00	399,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO: FOSCO, COR: BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS						

Anexo I Lote 001 Item 004	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	399,98
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS	0000	12063805900022025	15/07/2025	UNIDADE	6,00	399,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO: FOSCO, COR: BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS						

Anexo I Lote 001 Item 005	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor vermelha (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	399,98
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE/MS	0000	12063805900022025	15/07/2025	UNIDADE	6,00	399,98
DESCRIÇÃO DO ITEM: TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE: RESINA ACRÍLICA, TIPO: FOSCO, COR: BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO: PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS						

Anexo I Lote 001 Item 006	Solvente para diluição de tintas acrílica e metacrílica monocomponente para demarcação viária horizontal, fornecida em galão de 18 litros (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	////
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	------

Nenhuma informação





ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 002 Item 001	Microesferas de vidro retro-refletivas tipo I-B para sinalização viária. De acordo com a norma ABNT NBR16184:2013, saco 25 kg	SACO 200,00	221,00

  

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ/RJ	0000	98580105900202025	11/08/2025	EMBALAGEM	380,00	221,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO, TIPO: II A , USO: MISTURADA DIRETAMENTE NA TINTA DE SINALIZAÇÃO , APLICAÇÃO: SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES  
BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 27/04/2026 10:23:14

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi16a.cloud.ell.com.br/Server/Ejec/AccessoBasse/?idPortal=80CE3388B0A6AA8F4742F002488B7B96631D> Chave: 00811649ced0e46027e8060-3649723b67291d







ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA				
Anexo I Lote 001 Item 006	Solvente para diluição de tintas acrílica e metacrílica monocomponente para demarcação viária horizontal, fornecida em galão de 18 litros (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	384,00				
ÓRGÃO / ENTIDADE		ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG		12/2025	41/2025	25/04/2025	BD	50,00	384,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: SOLVENTE PARA TINTA RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA							

Anexo I Lote 002 Item 001	Microesferas de vidro retro-refletivas tipo I-B para sinalização viária. De acordo com a norma ABNT NBR16184:2013, saco 25 kg	SACO 200,00	////
Nenhuma informação			

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES  
BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 27/04/2026 10:22:40

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 27/04/2026 10:22:40





## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

<b>ID</b>	<b>DATA</b>	<b>OBJETO</b>
088550	09/10/2025	Aquisição de Tintas para Demarcação diária (sinalização horizontal)

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor amarelo 10YR7,5/14 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 300,00	406,10

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA	0001	8	10/04/2025	LATA	30,00	406,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.						

Anexo I Lote 001 Item 002	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 380,00	406,10
---------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA	0001	8	10/04/2025	LATA	30,00	406,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.						

Anexo I Lote 001 Item 003	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 15,00	406,10
---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA	0001	8	10/04/2025	LATA	30,00	406,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.						

Anexo I Lote 001 Item 004	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	406,10
---------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA	0001	8	10/04/2025	LATA	30,00	406,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.						

Anexo I Lote 001 Item 005	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor vermelha (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 10,00	406,10
---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRANSITO - COMUTRAN/BA	0001	8	10/04/2025	LATA	30,00	406,10
DESCRIÇÃO DO ITEM: Tinta para demarcação viária, cor amarela, a base de resina acrílica, pura, com alto teor de sólidos, solúvel em solvente, para pintura de faixas de demarcação de Rodovias e Vias Urbanas, de secagem rápida, boa aderência, retenção de cor; resistência à abrasão e durabilidade, com baixa toxicidade, com resina desenvolvida para pintura de pavimentos viários betuminosos ou de concreto, própria para demarcações viárias conforme ABNT NBR 11862 - Padrão DNIT - Embalagem: Lata de 18 litros.						







# MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID: 129140  
DATA: 24/04/2026

VALOR TOTAL: R\$ 30.618,12

OBJETO: Aquisição de Tintas para Demarcação diária (sinalização horizontal)

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	SIMILARES	PORTAL DE COMPRAS	BLL	PNCP	CGU NFE	LICITAR DIGITAL	BNC	COMPRAS GOV	TINTA SUPER MAX	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsificada em solvente, padrão CET/SP - ET - SH - 14, resistência à abrasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 70,00	420,00	407,90	////	406,10	353,14	////	393,00	399,98	440,00	402,87 28.200,90	14,08%
I 001 002	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsificada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 5,00	420,00	407,90	////	406,10	353,14	////	393,00	399,98	440,00	402,87 2.014,35	14,08%
I 001 003	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsificada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).	LATA 1,00	420,00	407,90	////	406,10	353,14	////	393,00	399,98	440,00	402,87 402,87	14,08%
Valor total do anexo após análise			31.920,00	31.000,40	0,00	30.863,60	26.838,64	0,00	29.868,00	30.398,48	33.440,00	R\$ 30.618,12	
Valor total geral do anexo			31.920,00	31.000,40	0,00	30.863,60	26.838,64	0,00	29.868,00	30.398,48	33.440,00	R\$ 30.618,12	

Assinado digitalmente por JOAO PAULO ALVES BUENO:012.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Data: 27/04/2026 10:26:31



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

Assinado digitalmente. Acesso: https://gpfirf.cloud.sai.com.br/ServerExec/AccessoBase/IdpFrontal-0CE338880A6A6AF-4742FCD24889B789663D0/Chave: 2608030F46768-4908-2024-090908091624  
Emissão: 27/04/2026 10:26:31



## MEMORIAL DESCRITIVO

Gerência de Trânsito e Transporte

Divisão de Sinalização

**Assunto: Aquisição de tintas para sinalização viária.**

### 1. OBJETO E DA NECESSIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

O presente documento tem por objetivo estabelecer as características mínimas exigíveis para o fornecimento de materiais de sinalização viária horizontal, destinados à manutenção emergencial do trânsito no Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18548/2025; PREGÃO Nº 110/2025 - FORMA ELETRÔNICA restou frustrado, no que se refere ao Lote 01, tendo em vista que os participantes não atenderam às exigências estabelecidas no edital.

Considerando que o estoque de alguns itens integrantes do Lote 01 encontra-se esgotado, especificamente as tintas viárias nas cores branca, cinza chumbo e azul, e que tais insumos são indispensáveis à execução contínua dos serviços de manutenção da sinalização viária do município, evidencia-se a necessidade imediata de contratação, sob pena de comprometimento da segurança viária e da regularidade do tráfego.

Ressalta-se que, embora nem todos os itens do Lote 01 estejam em falta, a indisponibilidade desses materiais específicos compromete diretamente a execução dos serviços, uma vez que as tintas viárias são insumos essenciais para a implantação e manutenção da sinalização horizontal, não sendo possível sua substituição por outros materiais sem prejuízo técnico e operacional.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE



A sinalização viária constitui elemento fundamental para a organização do trânsito, sendo responsável por orientar, advertir e regulamentar o comportamento dos usuários das vias, sejam condutores, ciclistas ou pedestres. Sua adequada implantação e manutenção contribuem diretamente para a redução de acidentes, a prevenção de conflitos entre fluxos de tráfego e a garantia da mobilidade segura e eficiente.

A ausência, insuficiência ou inadequação da sinalização compromete a percepção de riscos, dificulta a tomada de decisão pelos usuários e aumenta significativamente a probabilidade de ocorrência de sinistros de trânsito, podendo resultar em danos materiais, lesões e até fatalidades. Ademais, a sinalização é instrumento indispensável para assegurar a acessibilidade, especialmente de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, promovendo inclusão e respeito às normas de circulação.

Dessa forma, a interrupção parcial dos serviços de manutenção da sinalização viária, em razão da falta das tintas viárias branca, cinza chumbo e azul, configura risco à segurança pública, justificando, sob o ponto de vista técnico e operacional, a adoção de medida excepcional para garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Assim, a contratação por dispensa de licitação, no tocante aos itens mencionados do Lote 01, apresenta-se como medida necessária e adequada, com fundamento na urgência da demanda e na necessidade de preservação do interesse público, assegurando a continuidade dos serviços e a proteção da coletividade.





## 2. QUANTITATIVO

### 2.1. Itens

ITEM	COD.	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	30473	70	Lata	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina metacrílica emulsionada em solvente, padrão CET/SP – ET – SH - 14, resistência à brasão 100 litros, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor branco N9,5 (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).
02	29514	05	Lata	Tinta especialmente formulada para correções de sinalizações existentes, à base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor chumbo fosco (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).
03	29515	01	Lata	Tinta para pisos e pavimentos, a base de resina acrílica emulsionada em solvente, resistente a abrasão, padrão NBR 11862, acabamento antiderrapante, para demarcação viária com médio volume de tráfego, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, fornecida em galão de 18 litros, na cor azul (conforme especificação técnica - Memorial Descritivo).

## 3. CARACTERÍSTICAS

### 3.1. Tinta acrílica: chumbo e azul.

A sinalização horizontal para vias de pavimento flexível que recebe maior fluxo de veículos leves e pesados as principais vias da cidade deverá apresentar as seguintes características:

#### 3.1.1. Condições Gerais

a) Especificação: NBR 11862 – Tinta à base de resina acrílica, nas cores chumbo e azul.

b) A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.





c) A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.

d) A tinta deve ser suscetível de rejuvenecimento mediante aplicação de nova camada.

e) A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :

- temperatura do ar entre 5° e 40°C / temperatura do pavimento entre 10° e 45°C;
- umidade relativa do ar até 80%;

f) A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. No caso de adição de microesferas de vidro, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT-NBR 16184:2013. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.

g) A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm à 0,6mm.

h) A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.

i) A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

j) A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade as microesferas de vidro e ao pavimento, produzir





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE



película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

l) A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

m) A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

n) A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

o) A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- nome do produto: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;**
- nome comercial;
- cor da tinta;
- referência quanto à natureza química da resina;
- data de fabricação e prazo de validade;
- identificação da partida de fabricação;
- nome e endereço do fabricante;
- quantidade contida no recipiente, em litro.

Página 5 de 14

Av. Monsenhor Mancini, 755 2º andar – Vila Dalva – CEP. 37950-000 – São Sebastião do Paraíso-MG  
Fones: Administração (35) 3539-1023 – Trânsito e Transporte (35) 3539-4012 e-mail: [transito.seguranca@ssparaiso.mg.gov.br](mailto:transito.seguranca@ssparaiso.mg.gov.br) ou





- nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.
- selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um Controle de Qualidade);

### 3.1.2- Condições Técnicas

- a) Tinta acrílica à base de solventes orgânicos para demarcação viária em vias urbanas.
- b) Especificação NBR 11862 – Tinta à base de resina acrílica, nas cores chumbo e azul.
- c) Resistência à abrasão (acima de 80 litros).
- d) Resistência à:
  - Intempéries;
  - Gasolina;
  - Óleo diesel;
- e) Secagem rápida;
- f) Excelente aderência à pavimento de asfalto e concreto
- g) Flexibilidade apropriada;
- h) Boa retenção das microesferas de vidro





### 3.2 - Tinta a base de metil metacrilato monocomponente para demarcação viária, na cor branca.

A sinalização horizontal para vias de pavimento flexível que recebe maior fluxo de veículos leves e pesados as principais vias da cidade deverá apresentar as seguintes características:

#### 3.2.1- Condições Gerais

- a) Especificação: CET/SP - ET - SH - 14
- b) A tinta deve ser fornecida para uso em superfície betuminosa ou de concreto de cimento Portland.
- c) A tinta, logo após abertura do recipiente, não deve apresentar sedimentos, natas e grumos.
- d) A tinta deve ser suscetível de rejuvenescimento mediante aplicação de nova camada.
- e) A tinta deve estar apta a ser aplicada nas seguintes condições :
  - temperatura do ar entre 5° e 40°C / temperatura do pavimento entre 10° e 45°C;
  - umidade relativa do ar até 80%;
- f) A tinta deve ter condições para ser aplicada por máquinas apropriadas e ter a consistência especificada, sem ser necessária a adição de outro aditivo qualquer. No caso de adição de microesferas de vidro, respeitar a qualidade e quantidade vigente na norma ABNT-NBR 16184:2013. Pode ser adicionado no máximo 5% (cinco por cento) de solvente em volume sobre a tinta, compatível com a mesma para acerto de viscosidade.





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE



g) A tinta pode ser aplicada em espessuras, quando úmida, variáveis de 0,4 mm à 0,6mm.

h) A tinta, quando aplicada na quantidade especificada, deve recobrir perfeitamente o pavimento e permitir a liberação ao tráfego no período máximo de tempo de 30 minutos.

i) A tinta deve manter integralmente a sua coesão e cor após aplicação no pavimento.

j) A tinta aplicada, após secagem física total, deve apresentar plasticidade e característica de adesividade as microesferas de vidro e ao pavimento, produzir película seca, de aspecto uniforme, sem apresentar fissuras, gretas ou descascamento durante o período de vida útil.

l) A tinta, quando aplicada sobre a superfície betuminosa, não deve apresentar sangria nem exercer qualquer ação que danifique o pavimento.

m) A tinta não deve modificar as suas características (não podendo apresentar espessamento, coagulação, empedramento ou sedimento que não possa ser facilmente disperso por agitação manual, devendo após agitação, apresentar aspecto homogêneo) ou deteriorar-se, quando estocada, por um período mínimo de 6 meses após a data de fabricação do material, quando estocada em local protegido de luz solar direta e à temperatura máxima de 30°C, livre de umidade e nunca diretamente no solo.

n) A unidade de compra é o balde com capacidade de 18 (dezoito) litros.

o) A tinta poderá ser fornecida na cor Branca N9,5, respeitando os padrões e tolerâncias do código de cores “MUNSELL”.





p) A tinta deve ser fornecida e embalada em recipientes metálicos, cilíndricos, possuindo tampa removível com diâmetro igual ao da embalagem. Estes recipientes devem trazer no seu corpo, bem legível, as seguintes informações:

- nome do produto: **TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA;**
- nome comercial;
- cor da tinta;
- referência quanto à natureza química da resina;
- data de fabricação e prazo de validade;
- identificação da partida de fabricação;
- nome e endereço do fabricante;
- quantidade contida no recipiente, em litro.
- nome do químico responsável e o número de identificação no Conselho Regional dos Químicos.
- selos de inspeção (selos que comprovem que o produto passou por um Controle de Qualidade);

### 3.2.2- Condições Técnicas

#### 3.2.2.1 - Requisitos Quantitativos

Conforme Tabela 1

#### 3.2.2.2 - Requisitos Qualitativos

Conforme Tabela 2





Tabela 1 – Requisitos Quantitativos

Requisitos	Mínimo	Máximo
Consistência (UK)	85	100
Estabilidade na armazenagem: - alteração de consistência (UK)	-	10
Matéria não-volátil, porcentagem em massa	70	-
Tempo de secagem (0,4 mm), No-Pick-Up Time, minutos	-	15
Resistência à abrasão na cor branca, Litros	130	-
Resistência à abrasão outras cores, Litros	100	-
Determinação do teor de pigmento:		
-Tinta Branca ( dióxido de titânio TiO <sub>2</sub> ), % em massa do	16	-
Pigmento		
- Tinta Amarela (cromato de chumbo PbCrO <sub>4</sub> ), % em	10	-
massa do pigmento		
Massa específica, g/cm <sup>3</sup>	1,45	-

Tabela 2 – Requisitos Qualitativos

Cor Munsell – Munsell book of color (consulta de escala) tinta metacrílica na cor Branca tinta metacrílica na cor Amarela tinta metacrílica na cor Preta	N9,5 tolerância N9,0 10YR7,5/14 e suas tolerâncias N0,5 tolerância 2,0
Breu e derivados	Ausente
Sangramento	Ausente
Resistência à água	Inalterado
Resistência a Intemperismo (400 h) Cor Integridade	Leve alteração Inalterado
Identificação do veículo não volátil	O espectrograma de absorção de radiações infravermelhas deve apresentar bandas características de metil e butil metacrilato e ausência de estireno.

#### 4. CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS





**4.1** – É imprescindível que todos os materiais acompanhem “Certificados de Análise do Produto”, assinado por responsáveis da área química;

**4.2** – Cabe a Prefeitura aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual no que se refere às condições da embalagem dos produtos.

**4.3** – A exclusivo critério do órgão comprador pode ser dispensado um ou mais ensaios para o recebimento do material.

**4.4** – Os materiais deverão apresentar, obrigatoriamente, em sua embalagem selos de qualidade invioláveis para a garantia do produto, que deverá ser apresentado quando da entrega do material.

**4.5** – O solvente ofertado obrigatoriamente deverá ser compatível à tinta para demarcação viária horizontal.

**4.6**- A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso se reserva o direito de submeter a testes o material adquirido para verificação dos atendimentos a especificação, por conta do contratado. Os testes referidos serão realizados em laboratórios aprovados pela Prefeitura.

## **5. DA ENTREGA**

**5.1** A empresa vencedora da Dispensa de Licitação deverá entregar o lote total de produtos no prazo máximo de 15 dias, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento.

## **6. DA ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO**





**6.1** É imprescindível que quando da entrega, todos os materiais acompanhem “CERTIFICADOS DE ANÁLISE DO PRODUTO”, assinado por responsáveis da área de química, selos de qualidade na embalagem para garantia do produto, e ainda presente o Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa das tintas, com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega, emitido por laboratório especializado, que execute controle de tintas adquiridas por órgãos municipais, estaduais, federais ou empresas privadas.

**6.2** Cabe à requisitante aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual, no que se refere às condições da embalagem dos produtos.

**6.3** As partidas que satisfazem as condições anteriores, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previsto neste documento devem ser aceitas.

**6.4** A exclusivo critério da Administração, pode ser dispensado um ou mais ensaios para o recebimento do material.

**6.5** Devem ser rejeitados os lotes que não atenderem as especificações dispostas neste memorial.

## **7. DOS PADRÕES TÉCNICOS ADOTADOS – CET/SP – ET-SH-14 E NBR 11862**

Os padrões técnicos foram adotados por apresentarem melhor adequação às necessidades municipais e por serem amplamente reconhecidos no setor de engenharia de tráfego.

### **7.4.1. Justificativa técnica**





A CET/SP desenvolve especificações para tintas utilizadas em vias urbanas considerando:

- a) condições climáticas;
- b) abrasão e desgaste por tráfego;
- c) tempo de secagem;
- d) resistência à luz solar e intempéries;
- e) espessura de película e retrorefletância.

Tais parâmetros são essenciais para garantir segurança viária, visibilidade, durabilidade e controle de qualidade.

Para cores não contempladas pela CET/SP (como chumbo, azul e vermelha), adota-se a NBR 11862, por ser a norma que mais se aproxima das condições de aplicação em vias urbanas, assegurando padronização cromática e desempenho adequado.

#### **7.4.2. Fundamentação legal para adoção de normas técnicas**

A Lei 14.133/2021, em seus Arts. 8º, 40 e 42, autoriza o uso de normas técnicas oficiais para garantir segurança e qualidade do objeto licitado.

#### **7.5. CONCLUSÃO**

A licitação de tintas viárias por lote, assim como a adoção das especificações técnicas CET/SP – ET–SH–14 e NBR 11862, está plenamente fundamentada:

Técnica e operacionalmente, porque:

- a) garante compatibilidade entre tinta e solvente;
- b) assegura padronização de desempenho;





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE



- c) reduz custos e evita retrabalho;
- d) aumenta a durabilidade e eficiência da sinalização viária.
- e) Legalmente, porque:
- f) cumpre os arts. 5º, 11, 14, 40, 42 e 47 da Lei nº 14.133/2021;
- g) observa os princípios da eficiência, economicidade, seleção da proposta mais vantajosa e planejamento;
- h) está em conformidade com jurisprudência consolidada do TCU.

Diante disso, resta devidamente justificada a adoção da licitação por lote, bem como dos padrões técnicos especificados, como forma de assegurar a adequada execução da sinalização viária e o melhor atendimento ao interesse público.

São Sebastião do Paraíso, 24 de abril de 2.026

Assinado por WALQUIRIA CAETANO DE PADUA VIEIRA  
042.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso  
27/04/2026 10:39:39

**Walquíria Caetano de Pádua Vieira**

Eng<sup>a</sup> Civil CREA - 83.988/D

Gerente de Trânsito e Transporte Mat. 6733

